

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 101/2011

Aprova Plano de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. José Marcos da Cunha Abreu, consignada a ausência com causa justificada do Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2055/2011 - MA 26/2011, RESOLVEU, por maioria, vencidos os Exmº Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Breno Medeiros e Geraldo Rodrigues do Nascimento, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno